



DECRETO Nº 469/2025

"Dispõe sobre o fechamento de vias públicas para celebração da Solenidade de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, no Município de Leandro Ferreira/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da tradicional **Solenidade de Corpus Christi**, evento religioso de expressiva importância cultural e espiritual para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos fiéis e da população durante a confecção dos tapetes e a celebração litúrgica;

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de pessoas e a necessidade de organização do espaço urbano para acolhimento adequado dos participantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o **fechamento da Avenida Padre Libério**, no dia **19 de junho de 2025**, a partir das **7h da manhã**, nos seguintes trechos:

I - Entre os números **07 e 84**, com referências entre o **Bar do Polino** e o **Supermercado do Ramir**;

II - Entre o **ponto de táxi** e a **Igreja Matriz de São Sebastião**.

Art. 2º O fechamento tem por finalidade permitir a **confecção dos tapetes** tradicionais e demais atividades relacionadas à **celebração da Solenidade de Corpus Christi**.



Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos ficarão responsáveis pelo apoio logístico e organização da interdição, em articulação com a Polícia Militar e demais órgãos de segurança.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Leandro Ferreira, 03 de Junho de 2025.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal